

RESOLUÇÃO Nº 021/2016 – CONSAD

Homologa Contrato de Comodato de Bem Móvel, celebrado em 07 de abril de 2016, entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, por intermédio do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 23814/2015, tomada em sessão de 21 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Contrato de Comodato de Bem Móvel, celebrado em 07 de abril de 2016, entre a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, por intermédio do Centro de Ciências Agroveterinárias-CAV., tendo como objeto a cessão à UDESC, por parte da EMBRAPA, em regime de comodato, o bem móvel abaixo identificado:

Item	Quantidade	Descrição	Nº Bem Patrimonial
01	01	Um classificador de frutas: maquinhas lavadora, secadora e classificadora de maçã, marca Prodol.	7304335

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de junho de 2016

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD